



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 54 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA,
com base no inciso VIII do artigo 1º da Portaria/GP nº 193/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Os prazos processuais, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, ficarão suspensos de 20 de dezembro de 2012 a 6 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fábio Cesar dos Santos Oliveira', followed by a horizontal line.

Juiz Fábio Cesar dos Santos Oliveira
Secretário-Geral